

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 8/2025/GAB/SEMUR, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços e revogação da Portaria nº 4/2022/GAB/SEMUR, de 04 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

#	NOME	MATRÍCULA
1	DINA FARIA DA SILVA	9635
2	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593
3	TANHAMA DE SOUSA BARBOSA	641226

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 4/2022/GAB/SEMUR, de 04 de fevereiro DE 2022, publicada no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondonia no dia 09/02/2022 edição 3154, sob o Código Identificador 2FC75C5E.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 77ED6075

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2025. Edição 3966

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>